



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 02/2026

PROPOSTA

N.º 09/2026/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em 23/01/2026

DELIBERAÇÃO N.º 34/2026

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP - RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT – ABERTURA

Considerando que, nos termos do Artigo 18.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, o Órgão competente para autorizar a despesa com esta prestação de serviços é a Câmara Municipal, e que a alínea c), do n.º 1, do Artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, determina a aprovação prévia pela Assembleia Municipal dos compromissos plurianuais, o que acomoda a contratação em apreço por estar prevista no Plano de Plurianual de Investimento, incluído nas Opções do Plano da CMS no seu plano 2004/I/1.

Neste contexto, propõe-se, nos termos da alínea f), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se delibere:

1 – A abertura do Concurso Público n.º 4/CP/2023/DAF/DICOMP/SECOMP, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), para a **Renovação do Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos**, com o preço base de 2.200.000,00 € (dois milhões e duzentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 16.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do Artigo 20.º e Artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), de acordo com a consulta preliminar ao mercado a uma Entidade de referência neste setor, com a seguinte repartição de encargos:

Ano 2026: 902.000,00 € (c/IVA incluído)

Ano 2027: 902.000,00 € (c/IVA incluído)

Ano 2028: 902.000,00 € (c/IVA incluído)

2 – A aprovação do Programa de Concurso, composto pelo Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Caracterização Técnica e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada, com prazo para apresentação de propostas de 30 dias, nos termos dos Artigos 41.º e 42.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3 – A aprovação da constituição do júri do procedimento, cuja competência no procedimento lhe deverá ser delegada, com exceção da competência para a qualificação dos candidatos e da decisão de adjudicação, nos termos dos Artigos 67.º, 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, com os elementos seguintes:

Presidente: Dr. António Palhas Pereira

Vogais: Sr. Ricardo Coelho

Dr. Nelson José Vieira

Suplentes: Sra. Susana Calixto

Sra. Luisa Neves

4 – A designação como gestor do presente Contrato, o Eng. Mário Galandim Leal, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º-A, do CCP.

5 – Autorização para a publicação do anúncio no Diário da República, no Jornal Oficial da União Europeia e na plataforma eletrónica da ACINGOV – www.acingov.pt, nos termos do Artigo 131.º, do CCP.

6 – A disponibilização das peças do concurso, por parte da Câmara Municipal de Setúbal na plataforma da Acingov (www.acingov.pt), de forma gratuita.

Propõe-se ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dr.ª Maria das Dores Meira, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Suana Cidristo

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

Maria

O CHEFE DE DIVISÃO

Mário Galandim Leal

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

Maria

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria das Dores Meira